

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 31/2025

Aprova o Edital nº 05/2025, de abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no mestrado acadêmico *stricto sensu* do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional no ano letivo de 2026, oferecido pelo Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições e em caráter *ad referendum*, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Regimento Interno do CONSUN, e do art. 12, parágrafo único, do Estatuto do Unis-MG, considerando ainda o disposto no artigo 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do CONSUN, e o artigo 12, inciso XIV, do Estatuto do Unis-MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o processo seletivo para ingresso no mestrado acadêmico (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional no ano letivo de 2026, oferecido pelo Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS, nos termos do Edital nº 05/2025, que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Varginha/MG, data da assinatura eletrônica.

**Conselho Universitário do Unis-MG
Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira
Presidente do CONSUN**

EDITAL Nº 05 (2026) – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

I– DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG (MGDR) é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada *Gestão, Formação e Desenvolvimento* e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- I. ***Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento*** – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles.
- II. ***Processos Formativos e Desenvolvimento*** – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas e as orientações dos mestrandos.

II– DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas, poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

III– DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>. Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.
- II. Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável. A validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.
- III. O candidato deverá encaminhar, no ato de inscrição, os seguintes documentos, no formato digital, para o e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br

Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso. Alunos com diploma estrangeiro deverão tê-lo validado no Brasil.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG).
- ✓ Cópia do Título de Eleitor.
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros).
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
- ✓ Uma foto 3x4 recente.
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- ✓ Carta de intenções (APÊNDICE 1)
- ✓ Pré-projeto da pesquisa que pretende realizar no mestrado, que deve obrigatoriamente estar inserido nas temáticas das linhas de pesquisa do MGDR e ter caráter interdisciplinar, sendo esse um dos critérios que será levado em consideração pelo(a) parecerista (APÊNDICE 2).

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso. Alunos com diploma estrangeiro deverão tê-lo validado no Brasil.
- ✓ Cópia do passaporte.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação.
- ✓ *Curriculum Vitae ou Lattes.*
- ✓ Carta de intenções (APÊNDICE 1).
- ✓ Pré-projeto da pesquisa que pretende realizar no mestrado, que deve obrigatoriamente estar inserido nas temáticas das linhas de pesquisa do MGDR e ter caráter interdisciplinar, sendo esse um dos critérios que será levado em consideração pelo(a) parecerista (APÊNDICE 2).
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos, avaliação do pré-projeto e por entrevista via videoconferência/Meet.

Atenção:

- a) A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- b) A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

IV– DAS VAGAS

As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

V– DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ **Análise dos documentos dos candidatos (de caráter eliminatório).**
- ✓ **Análise do currículo (de caráter classificatório).**

- ✓ **Carta de intenções** dirigida à coordenação do MGDR justificando as razões para cursar o mestrado – orientações no APÊNDICE 1 (de caráter classificatório).
- ✓ **Pré-projeto de pesquisa** – orientações no APÊNDICE 2 (de caráter eliminatório).
- ✓ **Prova de conhecimentos:** sobre um tema baseado na literatura indicada neste edital conforme especificado no cronograma. Orientações no APÊNDICE 3 (de caráter classificatório e eliminatório).
- ✓ **Entrevista** – a ser realizada em datas especificadas no cronograma, nos horários determinados pela Coordenação do Programa, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos (de caráter classificatório e eliminatório). As entrevistas poderão ser realizadas nos períodos da **manhã, tarde ou noite**.

Atenção:

- a) O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- b) Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- c) Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

VI– CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado em três momentos, desde que, o número de matriculados não contemplem o número de vagas anuais.

Seguem os cronogramas por momento.

MOMENTO 1: Início das aulas no dia 07 de março de 2026.

Datas	Atividades
10/09/2025 a 08/02/2026	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/

10/09/2025 a 08/02/2026	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br
10/09/2025 a 08/02/2026	Análise da documentação dos candidatos.
10/02/2026	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
21 e 23/02/2026	Realização da prova de conhecimentos - das 08h às 12h.
10 a 21/02/2026	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 02/02/2026 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
23/02/2026	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
23/02 a 01/03/2026	Matrículas.
07/03/2026	Início das aulas

MOMENTO 2: Início das aulas no dia 13 de junho de 2026

Datas	Atividades
09/02 a 31/05/2026	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
09/02 a 31/05/2026	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br
09/02 a 31/05/2026	Análise da documentação dos candidatos.
01/06/2026	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
01 ou 02/06/2026	Realização da prova de conhecimentos - das 19h às 23h.
01 a 02/06/2026	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 01/06/2026 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
03/06/2026	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
03 a 10/06/2026	Matrículas.

13/06/2026	Início das aulas
-------------------	------------------

MOMENTO 3: Início das aulas no dia 12 de setembro de 2026

Datas	Atividades
06/06 a 30/08/2026	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
06/06 a 30/08/2026	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br
06/06 a 30/08/2026	Análise da documentação dos candidatos.
31/08/2026	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
31/08 ou 01/09/2026	Realização da prova de conhecimentos - das 19h às 23h.
31/08 a 03/09/2026	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 01/06/2026 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
04/09/2026	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
04 a 09/09/2026	Matrículas.
12/09/2026	Início das aulas

VII– DA MATRÍCULA

Levando em consideração o momento do processo seletivo que o candidato participou, as matrículas serão realizadas em uma das três opções:

- ✓ Momento 1 de 23/02 a 01/03/2026
- ✓ Momento 2 de 03 a 10/06/2026
- ✓ Momento 3 de 04 a 09/09/2026

Para realização da matrícula, enviar e-mail para mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br com a confirmação do interesse de efetivação da matrícula. Os demais processos necessários serão comunicados prontamente também para o e-mail registrado no ato da inscrição.

Observações:

- 1- No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento.
- 2- **A não** efetivação da matrícula nas datas estabelecidas, isto é, na hipótese de o candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento, será considerado como desistência e implicará **no cancelamento automático da aceitação do candidato**. Neste caso será aberta automaticamente a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada) ou a vaga será destinada para o próximo momento do processo seletivo.
- 3- O início das aulas será considerado de acordo com a processo seletivo em que o candidato participou, ou seja:

- ✓ Momento 1 – 07 de março de 2026
- ✓ Momento 2 – 13 de junho de 2026
- ✓ Momento 3 – 12 de setembro de 2026

De acordo com a Visão da Área sobre Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA), o PPGMGDR estruturará suas aulas, a partir de 2026, para que garantam pelo menos 30% de presencialidade. Assim sendo, as aulas presenciais serão transmitidas on-line, de forma síncrona, permitindo que parte dos alunos participem remotamente das aulas.

VIII– DO INVESTIMENTO

I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

II. Matrícula de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto*), mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) - com desconto de adimplência para pagamento até a data de vencimento do boleto.

III. Matrícula de R\$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto*) mais 35 parcelas no valor de R\$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) - com desconto de adimplência para pagamento até a data de vencimento do boleto.

*Descontos não acumulativos, considerando os seguintes critérios de adimplência:

- ✓ 8% - Adimplência geral.
- ✓ 10% - Empresas conveniadas ao Grupo Unis.
- ✓ 15% - Ex-alunos.
- ✓ 20% - Empresas da Vertical Negócios do Cesullab.
- ✓ 50% - Colaboradores do Grupo Unis.

IX– OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores detalhes e outras informações sobre o curso podem ser obtidas na página do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>

O resultado deste Processo Seletivo será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Varginha - MG, 03 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Alessandro Messias Moreira
Coordenador do PPGDR - Mestrado

APÊNDICE I

CARTA DE INTENÇÕES **(Preenchimento obrigatório)**

Nome do(a) candidato(a):

O(A) candidato(a) deverá descrever:

- 1- Descrever a trajetória profissional e formação (graduação, pós-graduação *lato sensu* etc.).
- 2- Descrever as motivações para pleitear o ingresso no Mestrado.
- 3- Qual das linhas de pesquisa gostaria de se candidatar, e qual seria o tema de interesse nesta linha de pesquisa.
- 4- Descrever se já teve experiência com pesquisa acadêmica.
- 5- Caso seja selecionado para matrícula no mestrado, qual é sua expectativa em relação ao curso?
- 6- Se Houve contato com algum docente do mestrado para realização de pesquisa ou futura orientação. Indicar três docentes para a orientação, após pesquisa sobre os docentes do programa no site do mestrado: <https://mgdr.unis.edu.br/>
- 7- Frequência com que usa o computador e se domina o pacote Office (Word, Excel, Power Point, Meet – reuniões remotas etc)

Data: __/__/2026.

Assinatura _____

APÊNDICE 2

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(Preenchimento obrigatório)

CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão, Formação e Desenvolvimento

LINHA DE PESQUISA

Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento	
Processos Formativos e Desenvolvimento	

TÍTULO

(proponha um título para a dissertação)

INTRODUÇÃO

(máximo 30 (trinta) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever:

- 1- A ideia central que a pesquisa pretende abordar.
- 2- Objetivos da pesquisa.
- 3- Onde pretende realizar a pesquisa.
- 4- Justificar as razões para realizar esta pesquisa.

METODOLOGIA

(máximo 20 (vinte) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever como os objetivos da proposta serão atingidos. Inclui a explicação dos procedimentos que se supõem necessários para a execução da pesquisa.

- 1- Como realizará a coleta de dados (pesquisa documental, aplicação de questionários, entrevistas ou outros recursos).

2- Como fará a análise dos resultados (uso de *software* de análise textual, análise de conteúdo, estatística etc.).

RESULTADOS ESPERADOS

(máximo 15 quinze) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever o que espera obter como resultado com a realização da pesquisa.

CRONOGRAMA

Neste item elaborar um cronograma com as atividades a serem executadas para que, em 24 meses, a pesquisa esteja concluída.

REFERÊNCIAS

Neste item descrever a bibliografia consultada/utilizada para fazer este pré-projeto de pesquisa.

Atenção:

O pré-projeto a ser encaminhado não, necessariamente, será o desenvolvido pelo candidato no programa de mestrado.

Data: __/__/2026

Assinatura

APÊNDICE 3

PROVA DE CONHECIMENTOS

Esta etapa do processo seletivo tem caráter **classificatório e eliminatório** e será realizada de forma remota pelo *Google Meet*.

Durante a realização da prova **não será permitido o uso de celulares**. Caso ocorra o candidato será desclassificado.

A prova consistirá na análise e redação sobre um ou mais temas baseados na bibliografia recomendada. Essa etapa do Processo Seletivo versa sobre matérias correlatas às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional e em conformidade com a bibliografia recomendada.

A prova será realizada *no Google forms* e durante sua realização todos deverão estar em uma sala no *Google Meet* (o link será disponibilizado no dia da prova). Todos os candidatos deverão ficar com as câmeras abertas durante a realização da prova e deverão fazê-la no modo apresentação, tela inteira. Ressalta-se que **não será permitido realizar a prova com celulares**.

A bibliografia sugerida para a realização da prova encontra-se a seguir:

ARROYO, M. Entrevista: David Harvey. Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], n. 74, p. 67– 82, 2017. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/879>, acesso em 29 de agosto de 2025.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política. 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Link: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/bobbio-n-estado-governo-sociedade-para-uma-teoria-geral-da-polc3adtica.pdf>

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Link: <https://professor.pucgoias.edu.br/sitedocente/admin/arquivosUpload/4615/material/BOBBIO%20-%20FUTURO%20DA%20DEMOCRACIA.pdf>

BOBBIO, Norberto. Teoria das formas de Governo. São Paulo: Paz e Terra. Link: <https://www.kufunda.net/publicdocs/Bobbio%20-%20FormasGoverno.pdf>

COSENZA, J. P.; ANDRADE, E. M., & ASSUNÇÃO, G. M. (2020). Economia circular como alternativa para o crescimento sustentável brasileiro: análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Rev. Gest. Ambient. e Sust. -GeAS, 9(1), 1-30, e16147. <https://doi.org/10.5585/geas.v9i1.16147>, acesso em 29 de agosto de 2025

LANKA Evelyn et al. Introdução à chamada de artigos tutoriais de pesquisa qualitativa em estudos de administração contemporânea para edição especial da RAC: um editoria. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 26, n. 4, e-210333, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/7PL36XbKvvVJM7hsdb7HVhJ/?format=pdf&lang=pt>, acesso em 29 de agosto de 2025

OLIVEIRA, N. M. Revisitando algumas teorias do desenvolvimento regional. Revisiting classical regional development theories. Informe GEPEC, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 203–219, 2021. DOI: 10.48075/igepec.v25i1.25561, Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/25561>, acesso em 29 de agosto de 2025

PARENTE, T. G. Desenvolvimento regional na perspectiva de gênero. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 45, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15015>.

SCHMITT, A. R. V. A Educação Profissional e Tecnológica como ferramenta de inclusão social de mulheres vulneráveis. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S. l.], v. 2, n. 21, p. e12437, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.1243. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12437>, acesso em 29 de agosto de 2025

SILVA, R. C. da et. al Âncoras e valores sob diferentes perspectivas da gestão de carreira. **Revista Brasileira De Gestão De Negócios**, 18(59), 145–162. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v18i59.2260>, acesso em 29/08/2025.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas. **Fundação Luís Eduardo Magalhães**, 2022 Disponível em: <https://biblioteca.uniscied.edu.mz/handle/123456789/3145>, acesso em 29 de agosto de 2025.

Obs.: Será permitida uma tolerância de 10 min para a entrada de candidatos para fazer a prova. Após esse período o candidato será considerado desistente.